ATO DA MESA Nº 01/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais**) visando trazer o orçamento ao seu valor original, conforme demonstrado abaixo:

Acréscimo: R$ 14.400,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
26	01.01.00	3.1.90.01.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	4.400,00
27	01.01.00	3.1.90.03.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	10.000,00

Redução: R$ 14.400,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
29	01.01.00	3.1.90.11.00	01 031	7002	2058	01	11000-00	14.400,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar referida no artigo anterior, fica anulada parcialmente, a dotação 3.1.90.11.00 no valor de R$ 14.400,00.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2016.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário